

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO RAMALHO**  
**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**  
**Pregão Presencial nº 11/2020**

Fica retificada a cláusula décima segunda da minuta do contrato, para retirar o item 12.1 “A contratada devera se responsabilizar por todo e qualquer defeito de fabricação ocorrido durante o período de garantia do objeto, exceto nos casos de mau uso, falta ou manutenção inadequada”, passando o item 12.2 para 12.1. Demais cláusulas permanecem inalteradas e ficam mantidos a data e o horário de realização da Sessão do Pregão Presencial. Maiores informações e Edital completo poderão ser obtidos no Paço Municipal, à Rua Benedito Soares Marcondes n.º300, no horário normal de expediente, através do e-mail [licitacaojr@joaoramalho.sp.gov.br](mailto:licitacaojr@joaoramalho.sp.gov.br) e no site [www.joaoramalho.sp.gov.br](http://www.joaoramalho.sp.gov.br). João Ramalho, 29 de junho de 2.020. Wagner Mathias – Prefeito Municipal.